

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIAS REQUISITANTES

Secretaria de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento (Paço Municipal); Secretaria de Assistência Social.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Adrieli Piovezana, Diretora Geral de Departamento matrícula nº 16229-4, e-mail: adrieli.piovezana@fraiburgo.sc.gov.br.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para **manutenção preventiva mensal** e **manutenção corretiva** dos seguintes equipamentos:

a) **Elevadores** instalados em prédios da **Educação** e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da secretaria de **Saúde**;

b) **Plataformas elevatórias** instaladas no **Paço Municipal** e na **Secretaria de Assistência Social**.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A manutenção periódica e especializada é indispensável para **segurança dos usuários, acessibilidade e continuidade do atendimento ao público** nas unidades de Educação e Saúde, bem como para o adequado acesso da população aos prédios do Paço Municipal e da Secretaria de Assistência Social. **Em razão do término de vigência do Contrato CT23PMF67**, faz-se necessária a **imediata recomposição contratual** para evitar **descontinuidade** dos serviços essenciais e o consequente aumento de risco de falhas, acidentes, paralisações e custos emergenciais.

Trata-se de **necessidade permanente e serviço continuado**, dada a natureza dos equipamentos de transporte vertical (elevadores e plataformas elevatórias), que requerem **rotinas preventivas mensais e pronta resposta corretiva** sempre que houver ocorrências, com **responsabilidade técnica formal (ART/RRT)**, observância às **normas técnicas aplicáveis e rastreabilidade** (relatórios por atendimento e consolidados mensais). A manutenção contratada **mitiga riscos operacionais e de segurança, prolonga a vida útil dos componentes, reduz custos corretivos** e assegura a **acessibilidade** a estudantes, pacientes, servidores e pessoas com mobilidade reduzida, preservando a **continuidade do serviço público** e a **vantajosidade** para a Administração.

5. EXPECTATIVAS DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a contratação, assegurar a disponibilidade operacional contínua dos elevadores e plataformas, reduzindo paradas não programadas e chamados emergenciais por meio de rotinas preventivas mensais e atendimento corretivo em prazos definidos. A execução técnica, sob responsabilidade formal (ART/RRT), garantirá segurança e conformidade normativa, com testes e checklists documentados e relatórios por intervenção e consolidados mensais, permitindo rastreabilidade do histórico de cada equipamento e transparência na gestão. O planejamento sistemático das manutenções tende a prolongar a vida útil dos componentes, diminuir custos corretivos, otimizar recursos públicos e preservar a continuidade do serviço, assegurando a acessibilidade de estudantes, pacientes, servidores e cidadãos com mobilidade reduzida nas unidades atendidas.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Início previsto da execução: Imediato

Fraiburgo (SC), 24 de setembro de 2025.

[Assinado Eletronicamente]

Adrieli Piovezana

Diretora Geral de Departamento

Departamento de Compras e Licitações

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)